

**ATA N.º 11/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2012**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado os Vereadores Senhores LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA e RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. -- -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar as faltas dos Vereadores Luís Manuel Coelho de Almeida e Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade marcar a primeira reunião de junho para o dia seis de junho, em virtude de ser Feriado Nacional dia sete de junho.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**REQUALIFICAÇÃO DA ALAMEDA D. AFONSO HENRIQUES – ERROS E OMISSÕES** – Presente uma informação do júri do concurso, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do Procedimento ECP001-2012, vimos informar que, de acordo com o n.º 1 do art.º 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com a devida alteração aprovada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro, foi apresentada a lista de erros e omissões pelos interessados. Mais se informa que as respetivas listas foram analisadas pelo júri do concurso e pelo projetista, remetendo a lista final para que V. Exma. Câmara se pronuncie sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, de acordo com o n.º 5 do art.º 61º do CCP.” -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA – PORTO DE MÓS – ERROS E OMISSÕES** – Presente uma informação do júri do concurso, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do Procedimento ECP002-2012, vimos informar que, de acordo com o n.º 1 do art.º 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com a devida alteração aprovada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro, foi apresentada a lista de erros e omissões pelos interessados. Mais se informa que as respetivas listas foram analisadas pelo júri do concurso e pelo projetista, remetendo a lista final para que V. Exma. Câmara se pronuncie sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, de acordo com o n.º 5 do art.º 61º do CCP.” -----

-----Deliberado aprovar.-----

DIVERSOS

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE E DO CINE-TEATRO DE PORTO DE MÓS – Presente uma proposta do Vereador com o Pelouro da Cultura, Senhor Albino Januário a propor que seja delegado no Senhor Presidente da Câmara e nele próprio competências para isentar o pagamento de taxas pela utilização dos espaços culturais, nos termos e condições da proposta apresentada.-----

Tendo em atenção a celeridade no procedimento e os considerandos da presente proposta a Câmara Municipal delibera atribuir poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vereador da Cultura, para a competência de isentar de taxas pela utilização dos espaços culturais indicados, as entidades requerentes, desde que reúnam cumulativamente ao quatro requisitos mencionados nos pontos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 da proposta e os eventos em perspetiva se enquadrem no âmbito do art.º 1º do Regulamento, tendo votado contra o Vereador Senhor Júlio Vieira apenas pelo fato de não ter sido submetida a alteração ao Regulamento, ao órgão que o aprovou, ou seja, à Assembleia Municipal.-----

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2012 – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

“Na sequência da informação do Senhor Engenheiro José Fernandes e do despacho de V. Exa cumpre-me informar:-----

Estabelece o nº 1 do artigo 5º Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que aprovou o novo regime de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, que:-----

“Artigo 5.º-----

Mapas de pessoal

1 — Os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----

b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;-----

c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.-----

“(…)----- (sublinhado meu)

Pelo que não me parece estar incorreta a situação do Engenheiro José Fernandes. Existe de fato incoerência do modo como se identificam os chefes de divisão, contudo não me parece estar qualquer situação incorreta. A existir correção seria no meu entender de corrigir a categoria identificada como chefe de divisão dado que ambos os chefes de divisão são técnicos superiores e é essa sim a sua categoria, chefe divisão é o cargo de dirigente que ocupam.-----

Contudo qualquer alteração ao mapa pessoal terá que ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

É o que me cumpre informar.”-----

Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

ABATE DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – Presente uma informação do Gabinete de Informática, a informar discriminadamente, conforme consta na lista anexa, todo o equipamento informático que se encontra obsoleto, avariado e/ou em fim de vida e a sua reparação não é compensatória.-----

-----Deliberado aprovar o abate dos bens.-----

-----**SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PELA DIREÇÃO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE PORTO DE MÓS PARA A PROVA DOS 17 KMS PORTO DE MÓS / SERRA DE AIRE** – Presente uma informação do Técnico Superior de Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Venho por este meio junto de V.Exa. informar que a Direção da Caixa de Crédito Agrícola de Porto de Mós, atribuiu um subsídio de 100,00 euros, para a prova dos 17 kms Porto de Mós / Serra de Aire, conforme deliberação em anexo.-----

-----Para que possamos proceder à sua utilização, torna-se necessário garantir o enquadramento legal estabelecido, no entanto V.Exa. tomará sempre a melhor decisão.”-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, a solicitar a cedência do Cine-Teatro para o dia 6 de junho, para a realização da festa de final de ano, a ter lugar pelas 20 horas.-----

-----Deliberado aprovar e isentar a taxa de utilização.-----

-----**EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – ALUGUER DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA** – Deliberado emitir parecer favorável à celebração do contrato de aluguer da plataforma eletrónica até trinta e um de dezembro de dois mil e doze, à empresa Construlink- Tecnologias de informação, S.A. pelo valor de dois mil e seiscentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sujeito à redução de cento e sessenta e seis euros, nos termos do n.º 8 do artigo 26.º da lei n.º 64-B/2011, de 30 de novembro.-----

-----**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE S. JORGE II FASE – ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE ZONAS MISTAS E SENSÍVEIS E PLANOS MUNICIPAIS DE REDUÇÃO DO RUÍDO DOS CONCELHOS DE OURÉM E PORTO DE MÓS PARA DAR CUMPRIMENTO AO DL N.º 9/2007 E À REVISÃO DO PDM** – Presente um e-mail da AMLEI – Associação de Municípios da Região de Leiria, a dar conhecimento que os serviços acima referidos foram adjudicados ao IPL – Instituto Politécnico de Leiria, informando que que posteriormente irá ser elaborado um protocolo a celebrar entre a AMLEI e os Municípios envolvidos, por forma a enquadrar a cota parte do custo que cabe a cada um, cabendo a Porto de Mós o montante de 9.900,00 euros, acrescido do Iva à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado dar parecer favorável à adjudicação da aquisição de serviços para elaboração dos mapas das zonas mistas e sensíveis e Planos Municipais do ruído do Concelho de Porto de Mós para dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 9/2007 e a Revisão do PDM ao IPL, pelo montante de nove mil e novecentos euros mais IVA, a transferir para a AMLEI mediante posterior celebração de protocolo.-----

-----**ANULAÇÃO DE APOIO ATRIBUÍDO À SOCIEDADE RECREATIVA DA CABEÇA VEADA** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído à Sociedade Recreativa da Cabeça Veada, por deliberação de 22-06-2011, no montante de 2.000,00 € valor esse atribuído a título de investimento, para obras e equipamentos. Não foram apresentados documentos até à data que revelem que a referida entidade efetuou no ano de 2011 o respetivo investimento para o qual se candidatou.” -----

-----Deliberado anular o apoio atribuído à Sociedade Recreativa da Cabeça da Cabeça Veada por deliberação de vinte e dois de junho de dois mil e onze, no montante de dois mil euros. -----

-----**ANULAÇÃO DE APOIO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PEDRA SOLTAS** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído à Associação Cultural Recreativa Pedras Soltas, por deliberação de 22-06-2011, no montante de 1.000,00 € valor esse atribuído a título de investimento, para obras, não foram apresentados até à data documentos que evidenciem investimento da referida entidade no ano de 2011.”-----

-----Deliberado anular o subsídio atribuído à Associação Cultural Recreativa Pedras Soltas por deliberação de vinte e dois de junho de dois mil e onze, no montante de mil euros. ----

-----**ANULAÇÃO DE APOIO ATRIBUÍDO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído ao Rancho Folclórico de Mira de Aire, por deliberação de 18-08-2011, no montante de 600,00 € valor esse que se destina a aquisição de equipamento (trajes), valor este que o município comparticipa com 40 % do montante global do investimento efetuado. Foi justificado pela referida entidade o montante de 1.026,37 €, o que representa 410,55 € a pagar pelo município. O montante de 189,45 € não foi justificado.”-----

-----Deliberado anular o valor de cento e oitenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos não justificado atribuído ao Rancho Folclórico de Mira de Aire por deliberação de dezoito de Agosto de dois mil e onze. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

-----**CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM O DR. PEDRO ALVES LOUREIRO** – Deliberado emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a celebrar com o Dr. Pedro Alves Loureiro, nos termos do n.º 8 do art.º 26.º da lei n.º 64-B/2011, de 30 de novembro. -----

-----**APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS BOMBEIROS – ALTERAÇÃO** - Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Vânia Baptista, no seguinte teor: -----

-----“Aos dias dois de janeiro do ano corrente foi estabelecido com a empresa Sabeseg - Mediação de Seguros S.A. um contrato de prestação de serviços na área de seguros de acidentes

personais - bombeiros, no qual ficou estimado um número de bombeiros a segurar, número este que pode sofrer alterações ao longo da vigência do contrato. -----

-----Nesse sentido, foi ainda estabelecido nas cláusulas técnicas do caderno de encargos que o segurador considera como data efetiva de inclusão/ exclusão de pessoas seguras nesta apólice, a data de admissão/saída na corporação, independentemente de qualquer desfasamento temporal entre tais datas e a comunicação destes factos ao segurador. -----

-----Deste modo, e tendo sido comunicado à Câmara Municipal de Porto de Mós a admissão de 24 bombeiros para a corporação de bombeiros de Porto de Mós e da exclusão de 12 (9 da corporação de bombeiros de Mira de Aire e 3 da corporação de bombeiros de Porto de Mós), foi direcionado à seguradora o pedido para a inclusão e exclusão na apólice em vigor dos referidos bombeiros, conforme informação das corporações. -----

-----Assim, informo V.Exa. que esta alteração implica um aumento do encargo anual com a apólice no montante de 308,10 €. -----

-----É o que me cumpre informar, à aprovação de V.Exa.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**VOTO DE LOUVOR A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto e Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“A Câmara Municipal tem o dever de atribuir distinções honoríficas a pessoa singular, pessoa coletiva ou conjunto de pessoas que, pela quantidade das suas prestações ou atividades desenvolvidas sejam merecedores de um reconhecimento pelo Município.-----

-----Assim, proponho um Voto de Louvor, pelos feitos desportivos alcançados, nomeadamente:-----

-----À Associação Desportiva Portomosense, pela:-----

-----Subida da equipa de juvenis masculinos de Futebol 11 à Divisão de Honra e pelo título de Campeões Distritais de Futebol 11;-----

-----Subida da equipa de seniores femininos de Futsal à Divisão de Honra e pelo título de Campeões Distritais de Futsal;-----

-----Subida da equipa de seniores masculinos de Futsal à Divisão de Honra. -----

-----Ao Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra, pela: -----

-----Subida da equipa de seniores masculinos de Futebol 11 à 3.ª Divisão Nacional e pelo título de Campeões Distritais de Futebol 11.-----

-----Realço que este reconhecimento constitui um incentivo ao prosseguimento das atividades desenvolvidas no Concelho em prol do desporto. -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO CASTELO PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2012 E COM HORÁRIOS PARCIALMENTE COINCIDENTES** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro de Economia e Finanças e da Cultura, Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“**Entidades requerentes:** Cincup Cooperativa de Informação e Cultura de Porto de Mós e NAF – Núcleo de Árbitros de Futebol de Porto de Mós.-----

-----**Tipo de evento:** Festa de Aniversário e Receção aos árbitros nacionais, respetivamente.-----

-----Abordada esta situação em discussão informal na última reunião de câmara ocorrida no dia 10 do corrente, foram seguidamente desenvolvidos contactos com os requerentes

do espaço, tendo-se chegado a entendimento entre as duas entidades no sentido de conciliar os interesses das mesmas e, assim, viabilizar a realização dos dois eventos no mesmo local. Este acordo foi acompanhado e é certificado pelo Senhor Vereador do Desporto.-----

-----1. Receção aos árbitros ocorrerá das 20h30 às 22h30 do dia 22 de junho programado.-----

-----2. A festa de aniversário da Cincup inicia-se às 18h00 e termina às 05h00 do dia seguinte, interrompendo as atividades para dar lugar à receção do NAF, no referido dia 22 de junho.-----

-----Nestes termos, proponho que o Executivo delibere pela cedência do espaço, com isenção de taxa, às entidades referidas e nas condições acima expressas, sendo que em todo o resto deverão respeitar o Regulamento que se encontra em vigor para aquele espaço histórico.”--

-----Deliberado concordar com a proposta e ceder o espaço, com isenção da taxa às entidades referidas e nas condições expressas.-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação do Órgão Executivo tomada em Reunião de Câmara realizada em 16-02-2012, sobre o assunto acima mencionado, junto remeto, para conhecimento, a listagem dos Procedimentos realizados no âmbito do Parecer Genérico emitido por aquele Órgão e que decorreram no âmbito da aplicação do regime simplificado, nos termos do artigo 128º do CCP (Código da Contratação Pública).-----

-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**ALFILPEDRA – SOCIEDADE EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA DE PEDRA, LDA. – DONATIVOS EM ESPÉCIE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Serve a presente para informar V.Exa. que a empresa Alfilpedra – Sociedade Extractiva e Transformadora de Pedra, Lda., se disponibilizou a apoiar o Município, nos termos do artigo 61º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com donativos em espécie, do bem Tout-Venant, conforme documentos em anexo, dependendo a aceitação deste donativo de prévia deliberação da Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----O valor do donativo ascende a 3.738,79 €.

-----À consideração de V.Exa.-----

-----Deliberado aceitar o donativo em espécie da empresa Alfilpedra – Sociedade Extractiva e Transformadora de Pedra, Lda. no montante de três mil, setecentos e trinta e oito euros e setenta e nove centimos.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Edgar Martinho dos Santos a solicitar a prorrogação do horário de funcionamento do seu estabelecimento denominado “Café Gula”, sito em Rua de Santo António, na vila e freguesia de Juncal e no seguimento do pedido de informação à Junta de Freguesia de Juncal e a resposta da mesma quanto à hora de encerramento.-----

-----Deliberado conceder apenas até às zero horas.-----

-----**APOIOS FINANCEIROS ATRIBUIDOS AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES** –

RETIFICAÇÃO – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito dos apoios financeiros atribuídos aos Clubes e Associações conforme o regulamento Municipal de apoio ao Associativismo, informo que os montantes referidos na informação presente à reunião de 5 de abril do corrente ano, referente às entidades Grupo Desportivo e Recreativo de Serro Ventoso e Associação Desportiva Portomosense, não estavam corretos, submeto os quadros em anexo com os apoios às respetivas entidades devidamente corrigidos, solicitando a Câmara Municipal a sua retificação. -----

-----Deixo à consideração de V. Ex.^a.” -----

-----Deliberado retificar os valores atribuídos em reunião de câmara de 05/04/2012, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, às entidades Grupo Desportivo e Recreativo de Serro Ventoso e Associação Desportiva Portomosense.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar os protocolos conjuntos com as entidades e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os mesmos. -----

-----**MARGON – MATERIAIS E REVESTIMENTOS MODERNOS PARA EDIFICAÇÕES, S.A. – DONATIVOS EM ESPÉCIE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Serve a presente para informar V.Exa. que a empresa Margon – Materiais e Revestimentos Modernos para Edificações, S.A., se disponibilizou a apoiar o Município, nos termos do artigo 61º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com donativos em espécie, do bem “cacos”, conforme documentos em anexo, dependendo a aceitação deste donativo de prévia deliberação da Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----O valor do donativo ascende a 88,56 €.-----

-----À consideração de V.Exa. -----

-----Deliberado aceitar o donativo em espécie da empresa Margon- Materiais e Revestimentos Modernos para Edificações, S.A. no montante de oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos.-----

-----**CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS** – Presente um email do Agrupamento, em epigrafe a solicitar a cedência da Casa da Cultura de Mira de Aire e isenção da respetiva taxa para o dia 6 de junho de 2012, entre as 19h30 m e as 22h30 m. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**RECLAMAÇÃO – OMISSÃO DA REFERÊNCIA PORTO DE MÓS, NA SINALÉTICA DA A19 E IC9** – Presente ofício, a enviar às entidades nele mencionadas, a reclamar a omissão da referência a Porto de Mós na sinalética da A19 e do IC9.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou

encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

